



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 194-CCCFSd PM/BM-2014

REINTEGRA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE AO CONCURSO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria N.º GCG/0024/2014-CG, alterada pela Portaria N.º GCG/0147/2016-CG, e escudado no que pontifica o Edital N.º 001/2014 – CFSd PM/BM,

RESOLVE:

1. **REINTEGRAR** ao presente Concurso o candidato adiante referenciado, ELIMINADO no Exame Intelectual, o qual por determinação inclusa nos autos do Processo Judicial, passa a condição de APROVADO:

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
1.	SD PM MASC – CPRM	FERNANDO DE ALCÂNTARA DINIZ	0800078-15.2019.8.15.0191

1.1. O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerão na condição de **sub judice**, tendo a referida reintegração vigência a partir da data de publicação da respectiva liminar, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. **Publique-se** o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, no endereço (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 27 de março de 2019.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB